



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1081/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Redução de Dotação e dá outras providências.”**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, referente ao Recurso do Fundeb 30%, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

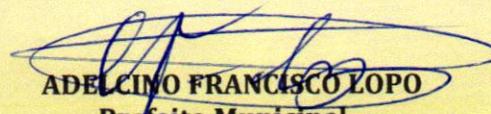
ÓRGÃO:	05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 - Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 - Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	1160 - Aquisição de Imobiliário e Veículos Fundeb 30%		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 57.000,00</b>

**Art. 2º** - Será utilizado como fonte de recursos o valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, para crédito adicional Especial, aberto no art. 1º, com a Redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO:	05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 - Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 - Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2023 - Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30% - Fundamental		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 57.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 57.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia - MT, 24 de Agosto de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal